



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 210/2018/IPASEMAR/PMM

CONTRATO Nº 210/2018/IPASEMAR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**, com sede na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Bairro Nova Marabá, na Cidade de Marabá/PA, CEP: 68.508-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.420.402/0001-08, devidamente representada por sua presidente Sra. **Priscilla Lobato Santos**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 5162588 SSP/PA e CPF nº 835.826.222-15, domiciliada e residente Travessa Carlos Leitão, 491 - Velha Marabá, CEP: 68.500-410, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no **CNPJ/MF nº. 61.600.839/0106-22**, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, o Srº **Sérgio Alencar da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856-SSP/AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, sito à Folha 32, Qd 19 Lote especial, CEP: 68.508-180, Bairro Nova Marabá, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda CONFORME LEI Nº 17.761 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E LEI 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017 – PMM, celebram entre si este CONTRATO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAREM NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, de acordo com os Anexos ao contrato original.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 4753/2018-PMM, Contrato Administrativo Nº 210/2018/IPASEMAR/PMM, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018-CEL/PMM

1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo ACRESCENTAR, **PRAZO** de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – **PRAZO** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações:

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.

3.2 - §2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 210/2018/IPASEMAR/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá-PA 02 de janeiro de 2019

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**
Priscilla Lobato Santos
Portaria nº910/18-GP
Contratante

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA -
CIEE**
CNPJ: nº 61.600.839/0001-55
Sérgio Alencar da Silva
Contratada

Testemunhas

1 _____

2 _____